



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 3 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00046

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Decreto nº 203, de 03 de Junho de 2013 - Fixa Preços Públicos para vigorar no Município, durante o evento São João de Uauá, no exercício de 2013 e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA



## DECRETO nº 203, de 03 de junho de 2013

*“Fixa Preços Públicos para vigorar no Município, durante o evento São João de Uauá, no exercício de 2013 e dá outras providências”.*

**O Prefeito do Município de Uauá – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere a Lei Orgânica e o art. 185 da Lei Municipal nº 351, de 14 de dezembro de 2007 - Código Tributário Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Preço Público das atividades temporárias fixado para vigorar no Município durante o evento SÃO JOÃO DE UAUÁ, no exercício de 2013, são os constantes na tabela I, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Uauá, estado da Bahia, 03 de junho de 2013.

**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA



## TABELA I

ANEXO AO DECRETO Nº 203, 03 DE JUNHO DE 2013.

### ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DURANTE O EVENTO SÃO JOÃO DE UAUÁ/2013

BANCAS, BARRACAS, ETC	PERÍODO	R\$
Barracas de bebidas padronizadas – grande porte;	10 dias	250,00
Barracas de bebidas pequeno porte;	10 dias	50,00
Barraca de coquetéis;	10 dias	50,00
Trailers;	10 dias	80,00
Barracas de lanches – grande porte;	10 dias	80,00
Barracas de lanches – médio porte;	10 dias	50,00
Barracas de Capeta	10 dias	30,00
Espetinho;	10 dias	20,00
Tabuleiros de Acarajé;	10 dias	20,00
Barracas de doces;	10 dias	20,00
Barracas de caldo de cana, cocos, pipoqueiras, etc.;	10 dias	20,00
Comércio ambulante – isopor;	10 dias	10,00
Pula-Pula inflável;	10 dias	60,00
Carros de cachorro quente e amendoim	10 dias	20,00
Barracas de tiro ao alvo	10 dias	50,00

Gabinete do Prefeito de Uauá, estado da Bahia, 03 de junho de 2013.

**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal